



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 03/97 - Autógrafo nº 07/97 - Proc. nº 13/97

Lei nº 3056, DE 20 DE MARÇO DE 1997

"Denomina Rua Dr. Guilherme Campos via pública do loteamento Chácara das Nações"

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Dr. Guilherme Campos a atual Estrada 4 (quatro) da Chácara das Nações, Bairro Nações, com início na Estrada 3 (três) da Chácara das Nações e término na Rua Campos Salles (prolongamento).

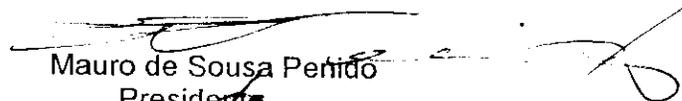
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

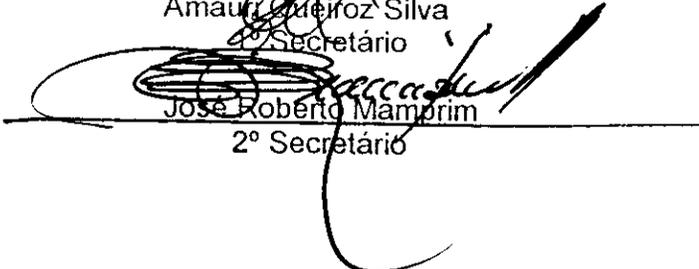
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 20 de março de 1997

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de março de 1997


Mauro de Sousa Perido
Presidente


Amauri Queiroz Silva
1º Secretário


José Roberto Mamprim
2º Secretário